



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n° 08191.019418/2022-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aposentar por incapacidade permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, mat. 4750, com fundamento no art. 10, §1º, inciso II c/c art. 26 da EC n° 103, de 12 de novembro de 2019, considerando o disposto no Laudo da Junta Médica Oficial n° 09/2022, de 08/02/2022 – SEPER/SAS.

**Art. 2º** Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**